

ATA DE RE-RATIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2019

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às 14:00 horas, reuniram-se a Pregoeira, Pregoeira Suplente e a Equipe de Apoio nomeados pela Resolução nº 118/2019, através do processo nº 18.380/19, para a realização da sessão pública presencial referente à contratação de empresa para FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL COMUM, DIESEL S500, GNV, DIESEL S10) E ARLA 32, COM EMISSÃO DE CUPOM FISCAL NA BOMBA DE ABASTECIMENTO A CADA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO INTERLIGADO COM SISTEMA DE CADASTRO COMPUTADORIZADO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A SEREM UTILIZADOS PELA FROTA DA PMP, OBJETIVANDO, TAMBÉM ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA ANP COM REFERÊNCIA A ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS, conforme descrito no Anexo I integrante deste Edital.

DA ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira decide adjudicar às empresas que foram consideradas habilitadas e conseqüentemente vencedoras do certame, conforme segue: **POSTO DE SERVIÇOS NINO'S LTDA** no lote 1 – item 01 no valor de R\$ 4,999; no item 02 no valor de R\$ 3,999; no item 03 no valor de R\$ 3,763; no item 04 pelo valor de R\$ 3,599; no item 05 pelo valor de R\$ 3,964 e no item 06 pelo valor de R\$ 2,90, perfazendo um **total de R\$ 1.523.061,00** (hum milhão, quinhentos se vinte e três mil e sessenta e um reais); **Onde lê, leia-se: AUTO POSTO LUCCA LTDA** no lote 02 – item 01 pelo valor de R\$ 4,999; no item 02 pelo valor de R\$ 3,699 e no item 03 pelo valor total de R\$ 3,799 perfazendo um **total de R\$ 539.262,00** (quinhentos e trinta e nove mil e duzentos e sessenta e dois reais). A presente licitação foi finalizada num **total geral de R\$ 2.062.323,00** (dois milhões, sessenta e dois mil, trezentos e vinte e três reais).

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Pregoeiros e Equipe de Apoio e por todos os presentes.

FERNANDA APARECIDA C. DE ALMEIDA Pregoeira	CAROLINA COUTO DUARTE Pregoeira Suplente
---	---